



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RESOLUÇÃO Nº 16, de 27 de outubro de 1999.

Dispõe sobre modificação de dispositivo da Resolução nº 13, de 06 de julho de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º - O artigo 3º da Resolução nº 13, de 06 de julho de 1999, que altera dispositivos da Resolução nº 06, de 18 de junho de 1998, que dispõe sobre a criação da Gratificação Funcional de Desempenho e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir do mês de junho de 1999.
(NR).

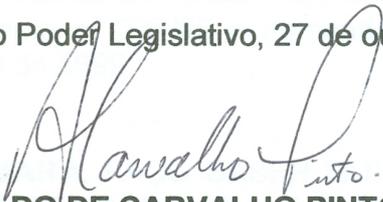
[Handwritten signature in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

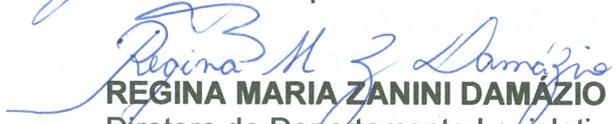
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 27 de outubro de 1999.

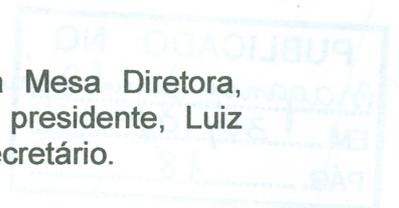

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara


OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico


LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo


REGINA MARIA ZANINI DAMAZIO
Diretora do Departamento Legislativo

Origem: Projeto de Resolução nº 23/99, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Arnaldo de Carvalho Pinto, presidente, Luiz Francisco Villaça, 1º secretário, e Luís Carlos Ferreira, 2º secretário.



16 A/99

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 27 de outubro de 1998.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

LYRIS CABRAL BUOSO
Diretor do Departamento Administrativo

REGINA MARIA ZANINI DAMAZIO
Diretora do Departamento Legislativo

PUBLICADO NO
Bragança Jornal Diário
EM 30/10/99
PÁG. 18

Origem: Projeto de Resolução nº 23/98, de autoria do Sr. Arnaldo de Carvalho Pinto, composto pelos vereadores Arnaldo de Carvalho Pinto, Francisco Villaca, 1º secretário, e Luis Carlos Ferreira, 2º secretário.